



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 83/2021

08 de setembro de 2021

Processo nº 23117.056442/2021-31

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC ESTUDANTIL**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** para atuação nos projetos aprovados no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA - PIAC ESTUDANTIL 2021 (Edital PROEXC nº 38/2021) e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. **DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **Programa Institucional de Apoio à Cultura – PIAC Estudantil, Edital nº 38/2021** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. **DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº vagas	Meses de trabalho	Local das atividades	Projeto vinculado
01. Ilustrador e designer gráfico – Artes visuais e Design e áreas afins com comprovação de currículo na área de ilustração e designer gráfico	02	03 meses	Trabalho remoto	Casa de Avós
02. Diagramador – Artes visuais e Design e áreas afins com comprovação de currículo na área de diagramação de livros	01	02 meses	Trabalho remoto	
03. Produção do Projeto – Dança (aluno(a) apto(a) em edição de vídeo, participações em eventos com a experiência de produção)	01	03 meses	Trabalho remoto	STAGES
04. Coordenador da equipe de artes e identidade visual -- Todos os cursos	02	02 meses	Trabalho remoto	2ª Mostra Audiovisual [em]curtas
05. Comunicação social e manutenção do projeto -- Ciências Sociais	01	03 meses	Trabalho remoto	Editora Escola Pajubá: Vozes insurgentes na construção de outras narrativas afrodiaspóricas e femininas
06. Coordenador de gestão e planejamento – Todos os cursos	01	30 meses	Trabalho remoto	2ª Mostra Audiovisual [em]curtas

2.1. Enquanto durar as medidas adotadas pela Universidade para conter o avanço do COVID-19 os(as) bolsistas de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. **DOS REQUISITOS**3.1. **Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.7. Não ter sido contemplado(a) com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.2. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** difoc@proexc.ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II).
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Portfólio artístico-cultural.

4.2.8.1. O portfólio artístico-cultural (item 4.2.8) deverá conter informações e registros de outras produções desenvolvidas pelo(a) candidato(a) na área da vaga pretendida, podendo ser montado a partir de materiais (escritos ou visuais) de trabalhos anteriores, materiais publicados pela imprensa, link para acesso a vídeos ou outros materiais audiovisuais produzidos pelo(a) estudante na área, dentre outros.

- 4.2.9. Carta de Intenções: indicação da vaga para a qual deseja concorrer, seguida de pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga, incluindo ainda os equipamentos e programas que dispõe para a realização do trabalho remotamente.
- 4.2.10. Todo material audiovisual para análise deve ser enviado em link válido para apreciação.
- 4.2.11. O(A) estudante também poderá enviar o endereço eletrônico para acesso ao portfólio digital, se houver.
- 4.2.12. A Proex/Dicult não se responsabilizará por falhas de acesso aos endereços eletrônicos enviados, portanto, recomenda-se a verificação de funcionamento dos mesmos e ainda o envio de versão *off-line* juntamente com a documentação anexada ao e-mail de inscrição.

- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Vaga XX** (vide tabela item 2)_ **Edital 83**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão se dará conforme descrito na tabela do item 2 deste Edital.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste Edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento do projeto cultural.

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação de documentação descrita no item 4. deste Edital pelos(as) coordenadores(as) dos projetos aos quais os(as) bolsistas serão vinculados.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. **DA AVALIAÇÃO**

- 8.1. A análise da documentação (item 4) terá como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I).
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a).
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão/cultura.
- 8.4. A análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) será feita prezando as necessidades do projeto ao qual o(a) bolsista será vinculado(a).
- 8.4.1. A análise das inscrições apresentadas levará em consideração, ainda, os seguintes critérios:

Documento Avaliado	Critérios	Pontuação Máxima
CARTA DE INTENÇÕES	Compatibilidade dos equipamentos com as necessidades da vaga; coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto.	20 PONTOS

CURRICULUM VITAE	Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX; participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX; atuação na área da vaga pretendida, com comprovação.	40 PONTOS
PORTFÓLIO ARTÍSTICO-CULTURAL	Registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia, imprensa especializada ou em outros espaços.	40 PONTOS

8.5. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) conforme pontuação final obtida, ou seja, a Nota Final do processo de seleção será a soma de todos os pontos dos critérios alinhados acima, classificando os(as) candidatos(as) que obtiverem maior pontuação geral.

8.6. Para fins de desempate em eventual empate de notas entre candidatos(as), serão considerados os critérios a seguir, nessa ordem:

- 8.6.1. A maior nota de avaliação no documento "Portfólio Artístico-Cultural";
- 8.6.2. A maior nota de avaliação no documento "Curriculum Vitae";
- 8.6.3. A maior nota de avaliação no documento "Carta de Intenções".

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: difoc@proex.ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	20/10/2021 a 03/11/2021
Inscrições	26/10/2021 a 03/11/2021
Análise documental	04/11/2021
Avaliação	05/11/2021 a 06/11/2021
Resultado Parcial	08/11/2021
Recebimento dos Recursos	09/11/2021
Resultado Final	10/11/2021

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Divisão de Fomento à Cultura (Difoc) da Diretoria de Cultura (Dicult) da Proexc/UFU
- 12.2. E-mail: difoc@proex.ufu.br

Uberlândia-MG, 22 de outubro de 2021.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA
Substituto Eventual do Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de pessoal UFU nº 3973, de 13 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 22/10/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3121044** e o código CRC **80D2EA04**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO**INTRODUÇÃO:**

A proposição do presente Edital de seleção tem base no atendimento das atividades das ações selecionadas no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC ESTUDANTIL para o desenvolvimento de ações de arte e cultura, em formato remoto, propostas por estudantes de graduação e pós-graduação da UFU nos campi localizados nas cidades-sede Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas e Uberlândia. O investimento para este Edital é oriundo do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), cuja utilização é destinada exclusivamente aos(as) estudantes de graduação, e recursos próprios do orçamento UFU para projetos de estudantes de pós-graduação, visando estabelecer critérios e ampliar para os(as) estudantes de toda a Universidade as oportunidades de solicitação de apoio às ações de arte e cultura, com atendimento em fluxo contínuo, mediante objetivo, requisitos e normas estabelecidos a seguir, inclusive dos anexos que o integram:

Para a edição de 2021, serão destinados os recursos até o valor total de R\$120.000,00 (oitenta e oito mil reais) para o PIAC Estudantil. As propostas puderam ser inscritas com ações até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Do montante dos recursos (item 2.1 do Edital PROEXC nº 38/2021), R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) são destinados a estudantes da pós-graduação, cuja fonte orçamentária é de recursos próprios da UFU.

As propostas deveriam ser inscritas em apenas uma das quatro categorias, a saber:

Categoria 1: propostas que valorizem a expressão cultural de povos originários e comunidades tradicionais;

Categoria 2: propostas que priorizem a produção e difusão das manifestações culturais da comunidade LGBTQIA+;

Categoria 3: propostas que atuem na difusão e no fortalecimento da cultura de comunidades rurais;

Categoria 4: propostas de arte e cultura que não se enquadrem nas categorias anteriores.

JUSTIFICATIVA:

A seleção de bolsistas de extensão possui previsão orçamentária observada na aprovação do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC ESTUDANTIL e tem o intuito de atender as demandas dos projetos aprovados no âmbito desse Programa, com respaldo na Resolução CONSEX nº 5, de 29 de abril de 2021, que "estabelece linhas de fomento para as Atividades de Extensão e Projetos de Cultura no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências".

OBJETIVOS:**GERAL**

Trabalhar na pré-produção, produção e pós-produção remotas das ações do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC ESTUDANTIL, participando da elaboração de materiais visuais, da gestão de mídias, da edição de vídeos, entre outros.

ESPECÍFICOS

Elaborar estratégias assertivas que possibilitem um melhor acesso e divulgação dos conteúdos veiculados pelas ações do Programa.

Estabelecer comunicação remota que facilite diálogos, aprendizagens e trocas entre todas as pessoas envolvidas nas atividades das ações do Programa.

Trabalhar na criação da identidade visual das ações, bem como em artes para divulgação das atividades nas diversas mídias sociais, entre outros.

Trabalhar na edição dos vídeos e gravações das ações que serão disponibilizadas *online*.

PERFIL DO BOLSISTA:**Vaga 01. Ilustrador e designer gráfico – Projeto Casa de avós**

Com experiência comprovada na área de ilustração de livros infantis e HQs, e também na área de designer gráfico. Que saiba trabalhar com prazos de edital.

Vaga 02. Diagramador – Projeto Casa de avós

Com experiência comprovada na área de diagramação de livros infantis e HQs, e também na área de designer gráfico. Que saiba trabalhar com prazos de edital.

Vaga 03. Produção do Projeto – Projeto STAGES

Ser aluno ativo do curso de Bacharel em Dança Universidade Federal de Uberlândia.

Vaga 04. Coordenador da equipe de artes e identidade visual – Projeto 2ª Mostra Audiovisual [em]curtas

Estudante que goste de filmes, cultura audiovisual e midiática. Que conheça bem sobre pacotes de edição de imagem como Photoshop, Photoscape e canva, e também de redes sociais, sua organização, modo de postagem, de criar engajamento. Que seja bom em trabalhos coletivos e liderança de pequenos grupos.

Vaga 05. Comunicação social, elaboração do material digital e manutenção do projeto - Projeto Editora Escola Pajubá: Vozes insurgentes na construção de outras narrativas afrodiáspóricas e femininas

Para composição dessa vaga de bolsista de Extensão buscamos discente do curso de graduação em jornalismo, que se encontrem matriculadas a partir do 3º período, que se autodeclarem negras (pretas e pardas), se auto identifiquem na comunidade LGBTQIAP+ e tenham interesse em trabalhar com a questão étnico-racial, de gênero, sexualidades e juventudes. Que tenha habilidade na comunicação, experiência ou interesse para elaboração e edição de materiais digitais como fanzine on-line, tenha proatividade e criatividade para auxílio na manutenção do projeto. Com disponibilidade, de modo remoto, a cumprir 20h semanais.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Vaga 01. Ilustrador e designer gráfico – Projeto Casa de avós

Realizar as ilustrações da peça a ser adaptada em formato de história em quadrinhos e as artes e vídeos de divulgação da live de lançamento do livro e entrega dos livros para a bibliotecas da UFU e escolas. O livro tem previsão de 60 páginas. Será feita uma versão física do livro e uma versão e-book em formato PDF. Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

- Posts e Artes

- 6 posts + 6 artes para status com informações do evento e conteúdo sobre o livro
 - Gerenciamento de redes sociais: o Artes adicionais (capa, ícone)
 - Criação e manutenção de evento no Facebook
 - Resposta a comentários e dúvidas sobre o evento nas redes
 - Qualquer suporte adicional na estratégia de marketing (*criação de formulários, definição de público alvo, entre outros detalhes de gerenciamento que não envolvem criação de artes gráficas*)
 - Edições de até 6 fotos do evento (posterior)
 - 5 posts + 5 status de contagem regressiva para o dia do lançamento, para serem disparados nos últimos dias, com artes de cada personagem

- Vídeo com narração

- Edição de um vídeo promocional (roteiro a definir) com média de 1 minuto de duração, com animações de figuras e textos acompanhando narração, com música de fundo
- Narração em voz de texto (definido no roteiro) -

2. vídeos animados sem narração

- Edição de um vídeo animado com figuras, textos e música, mas sem narração (roteiro a definir) com média de 40 segundos de duração, feito em formato para computador (horizontal - 1920x1080)
- Edição de um vídeo animado com figuras, textos e música, mas sem narração (roteiro a definir) com média de 40 segundos de duração, feito em formato para celular (vertical - 1080x1920)

Vaga 02. Diagramador – Projeto Casa de avós

Realizar a diagramação do livro em formato HQ com previsão de 60 páginas. Colabora com os ilustradores na criação do livro. Será feita uma versão física do livro e uma versão e-book em formato PDF. Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

Vaga 03. Produção do Projeto – Projeto STAGES

Analisar tecnicamente o projeto, cuidar e intermediar as apresentações das três etapas do projeto, providenciar todos os meios materiais para a realização do plano de produção, supervisionar o andamento do projeto podendo intervir a qualquer momento para devidos ajustes e correções.

Vaga 04. Coordenador da equipe de artes e identidade visual – Projeto 2ª Mostra Audiovisual [em]curtas

Quando colocamos em prática os conhecimentos, criam-se meios para melhor compreender os conteúdos da academia, e o melhor de tudo é que, com a compreensão expandida de um assunto, conseguimos ir além e colocar invenção, afeto e criatividade junto ao conhecimento.

Atividades de extensão já significam uma ativa participação dos alunos na sociedade em que vivem. Nesse sentido, projetos de extensão são sinônimos de impacto social, tanto na vida de quem recebe os benefícios do projeto, quanto no cotidiano dos alunos bolsistas que o integram.

O foco dos bolsistas deste projeto de extensão é aplicar à sociedade as habilidades conquistadas com a vida, com a universidade e com o projeto, e aprender por meio desse movimento maneiras outras de fazer pesquisa, ensino e extensão. As principais atividades dos bolsistas serão acompanhar o fluxo de trabalho da equipe, que precisa de contínuas manutenções de demandas para produzir as inscrições das atividades e dos filmes, divulgações, curadoria, cursos etc. Para isso, a Mostra [em]curtas oferecerá cursos de capacitação em tecnologia de Live, pacote office, Adobe Photoshop, Adobe Premiere, Estúdio de Criação do Youtube e curadoria filmica, exclusiva aos bolsistas. Esses momentos serão mediados pelos membros da equipe organizadora, que possuem as habilidades técnicas e que fará os compartilhamentos de conhecimentos. No final do projeto, os bolsistas também participarão na elaboração do livro-catálogo e entrarão como organizadores da obra, e terão espaço para contribuir com escritas, relatos e pesquisas, contribuindo assim com a produção acadêmica dos estudantes. Todas as etapas dos processos serão supervisionadas, e os bolsistas se reunirão com as comissões e os coordenadores do projeto continuamente como descrito na parte **Metodologia**.

Vaga 05. Comunicação social, elaboração do material digital e manutenção do projeto - Projeto Editora Escola Pajubá: Vozes insurgentes na construção de outras narrativas afrodiáspóricas e femininas

Acompanhamento da formação, registros fotográficos remotos, envio dos materiais digitais que contribuam com a formação especificamente dos ciclos 02 - Fanzine Pajubá perspectivas para escrever para si e sobre si - Juventudes negras femininas em (in) formação e 03 – Documentário Editora Escola

Pajubá: “Vozes insurgentes na construção de outras narrativas afro diaspóricas e femininas”. Participação no Grupo de Pesquisa e leituras sobre a temática e participação de reuniões semanais da equipe de gestão do projeto.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Experiência na produção de ações de arte e cultura *online*, exercitando o trabalho com imagens, tecnologias digitais e comunicação no fortalecimento da cultura, da arte e da educação.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do(a) bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores de cada ação do Programa.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2021.

ANEXO IV

